

PORTARIA Nº. 10.067/2013.

EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto no inciso I, parágrafo único, artigo 67 da Lei Complementar nº. 60/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c parágrafo 3º, artigo 8º, e, parágrafo único, artigo 17, e, parágrafo 1º, art. 18 do Decreto nº. 2.813/2011 e;


Considerando a conclusão da Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARLENA DE MELO SOUZA**, servidora pública municipal em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P1**, Nível V, Padrão 01, a partir de 27.12.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 26/12/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 19/12/2013 a 26/12/2013.